



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
Cawca no cot a 5NF01720
Prestação pelo Técnico Superior
A Gestão Serviço No Ajuste Directo
Materiais.

13-02-2015

MP

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Deferido.

Proceda-se em conformidade
V de 2015.02.16

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-010-15

2. Objecto

Prestação de Serviços – Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico/ Atividade Física e Desportiva Ano Letivo 2014/2015 – Luis André Pereira de Araújo

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Luis André Pereira de Araújo	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Luis André Pereira de Araújo	€ 2.625,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e conseqüente adjudicação da “**Prestação de Serviços – Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico/ Atividade Física e Desportiva Ano Letivo 2014/2015 – Luis André Pereira de Araújo**”, à entidade **Luis André Pereira de Araújo**, pelo montante global de **€ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros)**, isento de IVA, nos termos do artigo 53.º do código do imposto sobre o valor acrescentado;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certificado de habilitações literárias e curriculum vitae;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva(s) fotocópia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 13 de fevereiro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: